ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025/2023

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FÁBIO ROGÉRIO TONON, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea "a", do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica instituído ponto facultativo, nas repartições da Câmara Municipal de Ilha Comprida no período após às 12:00hs do dia 14 de dezembro do corrente, para realização da confraternização de final de ano de servidores e Vereadores da Câmara.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara